INDICAÇÃO **Nº___/2025**

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente da Administração Pública, A NECESSIDADE DA INCLUSÃO DE PROTETOR SOLAR E REPELENTE NOS KITS ESCOLARES DISTRIBUIDOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE MACAÉ

Justificativa:

Essa indicação tem como objetivo promover a saúde e o bem-estar das crianças e adolescentes da rede municipal, especialmente considerando as condições climáticas de Macaé, com grande exposição ao sol e alta incidência de mosquitos transmissores de doenças como dengue, zika e Chikungunya. A inclusão de protetor e repelente nos kits escolares é uma medida simples, mas extremamente eficaz na prevenção de doenças e queimaduras solares, garantindo mais segurança durante as atividades escolares e ao ar livre. Trata-se de uma ação preventiva, de baixo custo e alto impacto, que demonstra compromisso do município com a qualidade de vida e a saúde dos nossos estudantes.

Sala de Sessões, 04 de junho de 2025

EDSON CHIQUINI DA SILVA:00619147709

Assinado de forma digital por EDSON CHIQUINI DA SILVA:00619147709
Dados: 2025.06.04 10:53:08 -03'00'

Edson Chiquini

Vereador Autor

Gabinete do Vereador Edson Chiquini da Silva
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: edsonchiquini@cmmacae.rj.gov.br